

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

AVENIDA SILVEIRA BRUM, 20, CENTRO - CEP 36860-000 - TEL. (32) 3726-1233/(32) 3726-1250, PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG.

LEI N° 927/2021

"Ratifica e convalida o termo de cessão de imóvel e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado e convalidado o termo de cessão de uso do imóvel sem qualquer ônus, de parte do imóvel medindo 12 (doze) metros x 09 (nove) metros, situado na área de 3.486 metros quadrados da matrícula 13.421 – Fls. 134 – Livro 2-L registrado no Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Muriaé, sendo o prédio que serviu de palanque no Parque de Exposição, com as seguintes dimensões: área de dois pavimentos correspondente ao total de 108 (cento e oito) metros quadrados em cada pavimento, bem como ao acesso irrestrito e incondicional para o uso nas dependências do uso pela cessionária do imóvel.

Art. 2º Fica denominado como "Paulo Fraga" o prédio sede da Câmara Municipal estabelecido no Art. 1º desta Lei Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé/MG, 30 de junho de 2021.

PAULO AZIZ DAHER

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG PROTOCOLO